



Estado de Santa Catarina  
**Município de CHAPECÓ**  
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

**Ato 008/CP/ED/001/16**

**DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS REMANESCENTES DE BENEFÍCIO SOB A LEI 11.689/2008  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE JURADO EDITAL Nº 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, divulga a decisão dos pedidos remanescentes de benefício da lei 11.689/2008 de exercício da função de jurado para utilização no critério de desempate da Classificação Final, conforme segue:

**CIRURGIÃO DENTISTA |**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DECISÃO</b>
<b>321404</b>	<b>Juan Francisco Navarro Perez</b>	<b>DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.3</b>

**PROCURADOR MUNICIPAL |**

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>DECISÃO</b>
<b>324540</b>	<b>Vinicius Nahan dos Santos</b>	<b>DEFERIDO, nos termos do edital de acordo com o item 8.3</b>

**Chapecó (SC), 02 de Maio de 2016**

Luciano José Buligon  
Prefeito Municipal